



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 106  
Disponibilização: 08/06/2022  
Publicação: 08/06/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.227, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia membros para compor o Conselho Superior Previdenciário e revoga os Decretos nº 22.342, de 17 de outubro de 2017, e nº 24.831, de 27 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição Estado e nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Superior Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, na qualidade de servidores efetivos representantes do Conselho de Administração, os membros abaixo:

I - Rosimar Francelino Maciel, como representante Titular; e

II - Emílio Márcio de Albuquerque, como representante Suplente.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 22.342, de 17 de outubro de 2017, e nº 24.831, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/06/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028704942** e o código CRC **4F34E29C**.